



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 24-10-2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e dois minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovane Byl e Giovanni Culau e Coletivo. Na ocasião, o senhor Presidente comunicou que o vereador Jonas Reis justificou falta, por meio do processo SEI nº 210.00529/2023-80. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Resolução nº 027/23 (Processo nº 0237/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Resolução nº 068/23 (Processo nº 0893/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 555/23 (Processo nº 0935/23), e o Projeto de Resolução nº 013/23 (Processo nº 0164/23); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 554/23 (Processo nº 0932/23), e o Projeto de Lei do Legislativo nº 568/23 (Processo nº 0955/23); ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Resolução nº 072/23 (Processo nº 0974/23); e ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 557/23 (Processo nº 0937/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 442/21 (Processo nº 1040/21). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte de outubro do corrente, nº 312/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 332/23 – Processo nº 0565/23), de autoria do vereador Giovane Byl. Também foi REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, o seguinte Parecer: 311/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 164/20 – Processo nº 0393/20), de autoria do vereador Gilson Padeiro, redistribuído para o vereador Mauro Pinheiro. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater a violência nas escolas, principalmente na zona norte da Cidade devido a conflitos desenvolvidos pelo tráfico de drogas e disputa de facções, além do fechamento de escolas na região pelos mesmos motivos e baixa frequência de alunos devido a esses problemas, e registrou a presença dos senhores: Célia Cristiane Perez dos Santos, da Secretaria Municipal da Educação – SMED; Doutora Cristiane Della Méa Corrales, da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude da Promotoria de Justiça do Rio Grande do Sul; Gelson Guarda, Secretário Adjunto de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG; Marco Aurélio Goularte, da Guarda Municipal de Porto Alegre; Adriana Santos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e; Felipe Severo da União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES, convidando Suas Senhorias a integrarem a Mesa dos trabalhos. Em prosseguimento, a senhora Célia Cristiane Perez dos Santos agradeceu a pauta e explanou sobre a atipicidade do ano corrente, destacando as ações que são realizadas pela SMED de forma contínua para prevenção da violência, assim como as atitudes após atos violentos. A seguir, a Doutora Cristiane Della Méa Corrales apresentou a promotoria de educação e expressou que as ações que vêm sendo executadas pela SMED são suficientes em relação à educação, mas os problemas de violência que estão ocorrendo são da alçada da segurança pública por tratarem-se de facções interferindo no funcionamento das escolas. Em seguida, o senhor Gelson Guarda expôs que são feitos trabalhos com a SMED, tendo vigilância em todas as escolas e que existe serviço de inteligência para antecipar situações, além de que deve haver atenção ao comportamento de toda a comunidade escolar. Salientou, também, o senhor Gelson Guarda que na região em questão existe policiamento e que são feitas prisões, mas a legislação brasileira precisa ser alterada, pois muitas vezes existe a liberação desses presos logo em seguida de serem presos. Em continuidade, o senhor Marco Aurélio Goularte explanou que, internamente, existem atividades e ações realizadas com a comunidade escolar, mas fora da escola a realidade é difícil tanto em relação ao medo quanto à angústia e é preciso acolhimento das crianças e dos funcionários. Prosseguindo, a senhora Adriana Santos trouxe uma reflexão acerca do olhar social sobre as ações feitas pelos entes públicos, além de destacar que a escola e a comunidade são um todo, não existindo o dentro e o fora da escola, sendo preciso, portanto, trabalhar mais na prevenção dos problemas e no planejamento coletivo. Nesse sentido, o senhor Felipe Severo salientou que a entidade quer estar junto para a construção das escolas de paz, questionando sobre o motivo de a juventude ser perdida para o tráfico e a maneira de fazer o resgate dessa juventude através de ações públicas de lazer, educação, saúde, entre outras. Dessa maneira, o vereador Mauro Pinheiro abordou sobre os atos de violência ocorridos na zona norte da Capital e a importância da paz em todo o bairro, não só nas escolas, e a ocupação da área pelo Estado e pela população, salientando a importância da escuta das diversas áreas da sociedade para auxiliar na tomada de decisões pelo Legislativo e pelo Executivo. Na ocasião, o vereador Giovane Byl enfatizou a necessidade da criação de política pública que quebre os ciclos de violência desde a infância dos jovens. Relativamente a toda a discussão, o vereador Giovanni Culau sugeriu encaminhar um pedido de informação para a SMED sobre ações específicas nas escolas que têm sofrido os conflitos na zona norte da Cidade para recuperação de aprendizagem, devido ao fechamento das escolas; que a articulação das escolas com o conjunto dos equipamentos públicos ao seu redor seja integrada para que as suas tomadas de decisão em momentos de crise sejam realizadas de forma articulada com outras instituições tais como a assistência social, a segurança pública, os conselhos tutelares, entre outras e; que haja ajuste dos horários das linhas de ônibus próximo às escolas, por parte da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, para que a comunidade escolar não passe tempo excessivo nas paradas de ônibus aguardando transporte. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Giovanni Culau e Coletivo. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor

Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 28/11/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0643936** e o código CRC **097EB7F2**.

Referência: Processo nº 006.00004/2022-14

SEI nº 0643936